Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria Pedagógica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião, com vistas à avaliação da política de inclusão adotada pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, abrangendo análise técnica, coleta, tratamento e sistematização de dados quantitativos e qualitativos.

1 Descrição da necessidade de contratação

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia desenvolve políticas públicas voltadas à promoção da inclusão educacional, o que demanda instrumentos técnicos especializados capazes de avaliar, de forma sistemática e confiável, a efetividade, o alcance e os impactos dessas ações no âmbito da Rede Municipal de Educação.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de contratação de serviço especializado para realização de pesquisa de opinião de natureza qualitativa, estruturada de modo a produzir dados consistentes, analisáveis e metodologicamente válidos acerca das percepções, experiências e sentidos atribuídos pelos diferentes públicos envolvidos à Política de Inclusão desenvolvida pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação justifica-se pela necessidade institucional de obtenção de diagnóstico técnico, isento e fundamentado, que subsidie os processos de monitoramento, avaliação, tomada de decisão e aprimoramento contínuo das ações pedagógicas e administrativas voltadas à equidade, à diversidade e à garantia de direitos educacionais.

A execução do serviço por empresa especializada em pesquisa social mostra-se indispensável para assegurar rigor metodológico, confiabilidade dos dados, imparcialidade analítica e aderência às boas práticas nacionais e internacionais de pesquisa, requisitos que não podem ser plenamente atendidos por meio de execução direta com recursos humanos próprios da SME, em razão de limitações técnicas, operacionais e de independência analítica.

Os resultados a serem obtidos terão caráter diagnóstico, interpretativo e subsidiário, configurando-se como instrumento estratégico de gestão pública, destinado a apoiar o aperfeiçoamento das políticas educacionais inclusivas, fortalecer a transparência institucional e garantir a observância dos princípios da eficiência, do planejamento, da razoabilidade e do interesse público, conforme a legislação vigente.

2 Problema a ser resolvido

A inexistência de avaliação técnica sistematizada e metodologicamente orientada compromete o

monitoramento qualificado da política de inclusão, limitando a tomada de decisão baseada em evidências, bem como a identificação de fragilidades, potencialidades e oportunidades de melhoria das ações desenvolvidas.

3 Requisitos da contratação

A contratação deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e metodológicos:

- Elaboração de metodologia de pesquisa compatível com o objeto, com definição clara de abordagem, técnicas, procedimentos e critérios de análise;
- Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de coleta de dados devidamente estruturados e validados, tais como questionários, formulários, roteiros de discussão ou instrumentos equivalentes, conforme a natureza da pesquisa;
- Realização da coleta, organização, tratamento e sistematização de dados quantitativos e/ou qualitativos, assegurando consistência, rastreabilidade e confiabilidade das informações;
- Execução de análise técnica e interpretativa dos resultados, fundamentada em referenciais metodológicos reconhecidos e coerentes com os objetivos da pesquisa;
- Elaboração e entrega de relatório final circunstanciado, contendo descrição metodológica, análise dos achados, conclusões e recomendações;
- Observância integral às normas éticas, técnicas e legais aplicáveis às pesquisas de opinião, incluindo princípios de confidencialidade, anonimato e uso responsável das informações.

4 Metodologia e dimensionamento amostral

A pesquisa deverá adotar abordagem metodológica mista, combinando procedimentos quantitativos e qualitativos, conforme a natureza do objeto avaliado e os objetivos definidos.

No que se refere ao dimensionamento da amostra, este deverá ser definido tecnicamente pela empresa contratada, com base no universo pesquisado e na estratégia metodológica adotada, observando-se:

- Para a abordagem quantitativa, amostra suficiente para garantir a representatividade dos públicos envolvidos e a validade estatística dos resultados, considerando critérios como nível de confiança e margem de erro;
- Para a abordagem qualitativa, a coleta de dados deverá observar o critério de saturação teórica, entendido como o momento em que as informações passam a se repetir, sem a emergência de novos elementos relevantes para a compreensão do objeto pesquisado, assegurando suficiência e consistência analítica, independentemente de número absoluto pré-fixado de participantes.

A metodologia proposta deverá apresentar justificativa técnica clara e fundamentada para o dimensionamento amostral, a ser validada pela Administração contratante.

5 Vinculação metodológica dos produtos esperados

Os produtos resultantes da contratação deverão estar metodologicamente articulados, contemplando, no mínimo:

- **Relatório analítico detalhado**, com apresentação sistematizada dos dados, análise por segmentos e interpretação dos resultados;
- **Síntese executiva destinada à gestão**, com linguagem objetiva e foco nos principais achados, subsídios à tomada de decisão e direcionamentos estratégicos;
- **Recomendações técnicas fundamentadas nos achados da pesquisa**, orientadas ao aprimoramento das políticas públicas de inclusão educacional.

6 Levantamento de mercado - soluções disponíveis

Verifica-se a existência de empresas especializadas em pesquisas de opinião e avaliação de políticas públicas, com capacidade técnica para executar o serviço com qualidade, eficiência e imparcialidade.

7 Descrição da solução como um todo - Análise da solução mais adequada

Considerando a complexidade metodológica da pesquisa e a necessidade de imparcialidade, conclui-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada, em detrimento da execução direta pela Administração.

8 Estimativa das quantidades

Será realizado um serviço de pesquisa de opinião institucional, envolvendo a metodologia de pesquisa mais adequada ao objeto, com instrumentos de coleta variados, por meio de questionários, formulários ou equivalentes, onde se inclui o tratamento e análise técnica dos dados, com a apresentação de relatório técnico final.

9 Estimativa do valor da contratação

O valor da contratação será estimado mediante pesquisa de preços, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021 e normativas correlatas.

Item	Un	Qte	Especificação do objeto	Total
01	Serviço	01	Contratação da empresa para realização de pesquisa de opinião sobre a política de inclusão adotada pela SME, sendo 7 (sete) grupos focais com o público-alvo: 01 grupo com professores das unidades educacionais nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI); 01 grupo com professores das unidades educacionais parciais ou integrais; 01 grupo com professores dos Centros Municipais de Apoio à Inclusão;	R$ 64.745,00

			01 grupo com professores do Atendimento Educacional Especializado; 01 grupo com Auxiliares de Atividades Educativas (AAE); 01 grupo com pais ou responsáveis de crianças e estudantes matriculados nas unidades educacionais municipais.	

10 Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação está alinhada aos princípios da eficiência, planejamento, transparência e interesse público, contribuindo para o aprimoramento contínuo das políticas educacionais inclusivas.

11 Resultados pretendidos

Avaliação técnica da política de inclusão da SME;

Produção de dados confiáveis para subsidiar decisões gerenciais;

Identificação de oportunidades de melhoria;

Fortalecimento da gestão baseada em evidências.

12 Declaração de viabilidade (ou não) da contratação

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo com a elaboração do Termo de Referência e da Pesquisa de Preços.

Indicação dos membros da equipe de planejamento da contratação			
Responsável	**Matrícula**	**Função**	**Equipe**
Lianna Marya Peixoto Gusmão	1227467	Gerente	GERINC
Genessi Borba Gomes Alves Santos	1012606-2	Apoio Técnico-Professor	GERINC

Goiânia, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Maria de Oliveira Bertoldo**, **Diretora Pedagógica**, em 01/02/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tamara Trentin**, **Superintendente Pedagógica**, em 01/02/2026, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **9174919** e o código CRC **8DD5729C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco C, 1º andar, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 26.24.000003367-0 SEI Nº 9174919v1